



OP.

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
OP. MAFRA x TUBARAO - 14/10/2018 - 11:00 / João Marcatto - Jaraguá do Sul



Jogo Nº: 41

MAFRA

Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNIOR

Assistente 2:

CARLOS ALEXANDRE BUENO

4º Árbitro: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

Delegado: EDIGILSON ANTONIO JELINSKY

Avaliador:

JOSE CARLOS DE SOUZA

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	551.693	JOAO PEDRO SARTOR	T	1109619799
2	459.281	TIAGO JOSE SANTOS	T	1560507578
3	296.812	LUIZ EDUARDO COSTA DA SILVEIRA	T	6095997241
4	501.365	GABRIEL DA SILVA MARINHO DOS SANTOS	T R	7245501
5	359.187	RAFAEL RENATO HASSE	T	132023026
6	597.361	LUCAS MARTINS BICA	T	7115012838
7	447.159	RONALLD JONATHAN CORREA	T	6119625
8	532.466	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	T	108996099
9	591.720	ALEXSANDRO PEFFER	T	127606200
10	637.320	CESAR JULIO DA SILVA COSTA	T R	2132324704
11	381.248	BISMARCK LAUREANO DA SILVA	T	5255665
13	322.058	MAURO ISRAEL CANDIAGO DE JESUS	R	5530408
14	533.206	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	R	5112759559
15	501.116	PEDRO EMMANUEL MARX PADILHA	R	1112624653
16	641.208	LUCAS GOBETTI DE ALMEIDA	R	6685971
17	300.775	GUSTAVO GANEM RODRIGUES	R	95355838
18	305.484	FLAVIO RODRIGO PARISOTO	R T	52198979
19	642.349	RENAN ROMA	R T	47377053
20	612.951	GIOVANNI ASSUMPÇÃO PAESANO	R	131069871

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	Aux. Técnico:	ALEXANDRE VIANA ANTONIO 10c3644253
Prep. Físico:	Treinador Goleiro:	WILLIAN TEIXEIRA BORGES MEHLER 6037114
Médico:	Massagista:	ISAC DE MELO COSTA 053.525.303-61

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


Administrador do Futebol


Nº: 3 - LUIZ EDUARDO COSTA DA SILVEIRA (C)